

32ª – NOTA DE DÉBITO DE ALUGUEL

R\$ 24.157,46

Nota de débito de aluguel do locatário Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, CNPJ/MF: 00.794.227/0001-56; com sede na Rua dos Tamoios, 462, sala 406, CEP:32.120-050, Belo Horizonte, MG, site: <https://ipshdr.org.br/>, telefones (31) 3421-0562 e 3422-5136, e-mails: financeiro@ipshdr.org.br e cpcontagemadm@gmail.com, **na importância de R\$ 24.157,46 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, que deverá ser depositada na Conta Corrente: 024917-9, no Banco Safra (422); Agência 0097; em pagamento do aluguel **relativo ao mês de locação que vence em 01 de Agosto de 2025**, conforme pactuado na cláusula 7ª do contrato de locação de imóvel não residencial.

Obs.: Mediante a comprovação do depósito na conta bancária da locadora esta nota de débito vale como recibo.

Por ser a expressão da verdade firmamos esta nota de débito.
São Paulo, 01 de Agosto de 2025.


4E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
CNPJ 15.657.192/0001-80
LOCADORA

